



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

ANEXO V

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

1. DADOS PRINCIPAIS:

Instrumento da Parceria, número e ano: Termo de Fomento nº 30/2023
Nome do Órgão ou Entidade da Administração Pública: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB
Nome da OSC celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS
Objeto da Parceria: CIRCUITO BAIANO DE ESPORTES AQUÁTICOS 2023
Período da visita técnica: 12/08/07 – III etapa
Responsável pela visita técnica: Fernando Oliveira
Local visitado: Piscina Olímpica – Av. Bonocô - Salvador/BA

2. PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 30/2023, formalizado entre a SUDESB e a **FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – FBDA**, para a realização do **CIRCUITO BAIANO DE ESPORTES AQUÁTICOS 2023**, com a execução dos eventos de natação: Norte/Nordeste de Polo Aquático; Campeonato Brasileiro Interclubes Júnior e Sênior de Inverno - Troféu Dr. Tancredo Neves; Troféu FBDA; Circuito Open de Polo Aquático; Finais Maratonas Aquáticas/Águas Abertas – INEMA; Troféu Walter Júnior entre o período de 25/08 a 02/12/2023, nos municípios Salvador e Morro de São Paulo - Valença; /Ba.

A visita técnica foi realizada pelo responsável, o servidor Fernando Oliveira; onde foi identificado material promocional, premiação, comunicação, regulamento da competição do Projeto e toda estrutura para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

A Federação Baiana de Desportos Aquático – FBDA realizou a III etapa do **CIRCUITO BAIANO DE ESPORTES AQUÁTICOS 2023** o “Troféu FBDA” no dia 12/08/2023, na piscina olímpica do Bonocô em Salvador/BA.

A realização do evento contabilizou um total de 682 participações. As disputas tiveram como palco a prestigiada Piscina Olímpica da Bahia, que possui 50 metros de comprimento, sendo que todas as provas foram realizadas em piscina curta (com 25 metros de comprimento), cujo as categorias mirins; pré mirins; absoluto; mine/pré; petiz e mini mirim.

O evento foi dividido em dois turnos: pela manhã das 08:00 às 11:45 e pela tarde 15:30 às 18:00, de acordo com o cronograma de provas: Cronograma de provas:

- 200 Borboleta Fem, 200 Borboleta Masc, 100 Peito Fem, 100 Peito Masc, 400 Livre
- Fem, 1.500 Livre Masc, 400 medley Fem, 400 medley Masc, 100 Costas Fem, 100
- Costas Masc, 200 Livre Fem, 200 Livre Masc, 100 Borboleta Fem, 100 Borboleta
- Masc, 200 Peito Fem, 200 Peito Masc, 800 Livre Fem, 800 Livre Masc, 200 Costas
- Fem, 200 Costas Masc, 100 Livre Fem, 100 Livre Masc, 200 Medley Fem, 200 Medley Masc, 50 Livre Fem, 50 Livre Masc, 1.500, Livre Fem e 400 Livre Masc.

O evento contou com transmissão ao vivo pelo canal “Swim Channel TV” no YouTube

A FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – FBDA, divulgou a competição por meio do site oficial da entidade, banners, camisas, layout, cards, rodapés de página e templates com logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

Com o objetivo em disseminar e fortalecer os esportes aquático no Estado da Bahia, focando na busca de atletas de alto rendimento e da inclusão do Estado, no Circuito Baiano de Esportes Aquáticos foram realizadas as seguintes ações: número de atletas participantes; número de eventos a nível regional e nacional e os custos diretos do projeto os quais foram cumpridas integralmente de acordo com o plano de trabalho.

A FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – FBDA cumpriu integralmente as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados na modalidade e uma prática desportiva bastante estruturada, além de proporcionar visibilidade cumprindo o objetivo de fomentar a modalidade no Estado.

3. ANEXO

Box truss e divulgação



Assistência



Transmissão



Categoria mirim



Gradil e área livre



Público



Pódio e medalha



Troféu



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira De Oliveira Junior, Assessor Administrativo**, em 02/10/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00073683872** e o código CRC **B8E7461B**.